

Município da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Em 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 435/2019

A Sua Excelência o Senhor EDNALDO DOS SANTOS PASSOS Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO** Nº 187/19, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referentes ao Programa Mãe Santista, encaminho, anexa, cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO Prefeito

APM/ed



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

À

Subsecretaria de Atenção à Saúde Sra. Subsecretária

Em resposta ao Requerimento nº 187/2019 da Câmara Municipal de Praia Grande, venho informar:

- 1. Atualmente nosso município não possui ação equivalente ao "Programa Mãe Santista".
- 2. Mensalmente realizamos uma reunião de rede com integrantes do CRAS e CREAS no intuito de melhor a atenção a gestante. A partir desses encontros ações e projetos são discutidos e implementados para melhora do absenteísmo e apoio as famílias em vulnerabilidade procurando diminuir esses índices. Essa coordenadoria se compromete a discutir o modelo "Mãe Santista" com a equipe para implementar novas ações.

Em, 05/07/2019

Camilla Rodrigues Godinho

Coordenação de Saúde da Mulher

Desirée Araújo Dantas

Resp. Depto de Atenção Básica